



DATA: 23/06/2021.

Unidade	Hospital Mestre Vitalino - Campanha	Data do Contrato:	20/11/2015	
OSS:	Hospital Do Tricentenário	CNPJ: 10.583.920/0008-00	Data da Inauguração:	03/11/2015
Valor do Repasse:	R\$ 3.138.900,31	Nº do Contrato:	001/2015	
Parecer Financeiro Mensal - nº 493.1/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MESTRE VITALINO - CAMPANHA referente ao mês de DEZEMBRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega Fora do Prazo: 15/02/2021. (A Unidade deveria ter entregue em 30/01/2021)
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Nem todas as abas do excel foram preenchidas corretamente: preencher as abas da PCF em Excel conforme orientação da gerência e na PCF.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 07	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		12/2020	6
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL MESTRE VITALINO (COVID-19 CAMPANHA)	MARCELO CAVALCANTI	CNPJ	10.583.920/0008-00
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	nov-15
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	3.138.900,31
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	3.138.900,31
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	2.560,79
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	2.560,79
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	3.141.461,10

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de provisão: R\$ 85.251,06** O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMV - CAMPANHA	dez/20		
Receitas Operacionais	3.141.461,10	3.141.461,10	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	1.693.025,71	1.693.025,72	0,01
2 e 3. Insumo/Material	606.778,49	606.778,50	0,01
4 a 7. Prestação de Serviço	296.940,21	296.940,21	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	2.596.744,41	2.596.744,43	0,02
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	544.716,69	544.716,67	-0,02
Crédito de Provisão	85.251,07	85.251,06	(0,01)
Despesa Não Acatada			-0,01
Resultado (Déficit/Superávit)	459.465,62	459.465,61	-0,01

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Dezembro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HMV - Campanha	dez/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	1.693.025,71	1.693.025,72	0,01
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.225.294,68	1.225.294,68	-00
1.2. FGTS	98.021,90	98.021,90	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	-00
1.4. Benefícios	41.322,66	41.322,66	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	328.386,47	328.386,47	0,00
DESCRIÇÃO	417.629,44	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	413.637,54	413.637,54	0,00
Ano de Contrato	6		
Turnover	8,75		
Valor transferido conta crédito provisão	85.251,06		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
DEZEMBRO	122.597,14	98.021,90	24.575,23	0,00

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2020	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	42.585,25
SEGURO DE VIDA	859,11
TRANSPORTE	4.237,20
AUXÍLIOS	1.378,76
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	49.060,32
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2020	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	5.266,91
SEGURO DE VIDA	47,97
TRANSPORTE	2.422,78
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	7.737,66
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	41.322,66

Quadro 5.1 - PCF

HMV - Campanha	dez/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	41.322,66	41.322,66	-00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 328.386,47 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 413.637,54 (a), a diferença de R\$ 85.251,06 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

dez/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		413.637,54
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		328.386,47
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		85.251,06

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	322.424,05	322.424,05	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	5.962,42	5.962,42	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HMV - CAMPANHA	dez/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	554.471,70	554.471,70	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	191.005,06	191.005,06	0,00
2.2. Medicamentos	328.119,05	328.119,05	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	10.133,69	10.133,69	0,00
2.4. Gases Medicinais	25.005,90	25.005,90	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	208,00	208,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	52.306,79	52.306,79	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	6.450,79	6.450,79	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	14.450,19	14.450,19	0,00
3.3. Material Expediente	527,10	527,10	0,00
3.4. Combustível	1.391,29	1.391,29	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	112,35	112,35	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	37,21	37,21	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	75,14	75,14	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	75,14	75,14	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	25.824,51	25.824,51	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	3.550,56	3.550,56	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	606.778,49	606.778,49	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo de Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque HMV - CAMPANHA	dez/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	468.957,21	468.957,21	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	135.672,72	135.672,72	0,00
2.2. Medicamentos	303.077,46	303.077,46	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	5.125,20	5.125,20	0,00
2.4. Gases Medicinais	25.081,83	25.081,83	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	81.301,63	81.301,63	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	9.065,78	9.065,78	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	45.351,51	45.351,51	0,00
3.3. Material Expediente	662,25	662,25	0,00
3.4. Combustível	1.391,29	1.391,29	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	580,80	580,80	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	100,00	100,00	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	480,80	480,80	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	480,80	480,80	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	24.250,00	24.250,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	550.258,84	550.258,84	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HMV - CAMPANHA	dez/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	198,50	198,50	0,00
5. Gerais	68.307,27	68.307,27	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	224.692,80	224.692,80	0,00
7. Manutenção	3.741,64	3.741,64	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Estudo da Disponibilidade

HMV - CAMPANHA			DEZEMBRO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			35.353,60	R\$ 35.353,60
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
SANTADER	4047	13-003721-2	0,00	13.442.986,29	13.442.986,29	Saldo	0,00
SANTADER	4017	7700514-2	0,00	1.231.661,67	1.267.015,27		35.353,60
			0,00				0,00
			CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
			0,00				0,00
SOMA			0,00	14.674.647,96	14.710.001,56		
HMV - CAMPANHA			DEZEMBRO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			5.998.398,03	5.998.398,03
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos
SANTANDER	4047	13.003721-2	2.671.963,91	7.954.976,70	11.278.850,03	2.560,79	Saldo Final
			0,00				5.998.398,03
			0,00				0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
			0,00				0,00
SOMA			2.671.963,91	7.954.976,70	11.278.850,03	2.560,79	0,00

8. Recomendação

8.1. Prazo de entrega

Recomendamos que a unidade atente para o prazo de entrega dos documentos de prestação de contas, conforme previsto na Resolução TC nº 91 de 13 de maio de 2020 no artigo 11 inciso I e II, transcritos abaixo:

"Art. 11. A OSS responsável pela gestão de hospital temporário destinado ao enfrentamento da emergência deve apresentar ao órgão supervisor, e disponibilizar ao TCE-PE, prestação de contas:

I – mensal, no prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada mês, contendo as receitas e as despesas executadas a título do contrato de gestão, juntamente com os respectivos demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios;

II – final, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do contrato, prorrogável por igual período, contendo relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo os resultados alcançados, os balanços e os demonstrativos financeiros correspondentes

8.2. Relatórios Diversos - Pessoal (Contas a Pagar):

Contas a pagar pessoal, a unidade está fazendo preenchimento incorreto. Na folha de 13º, a unidade realize a separação também dos eventos de descontos, e não só dos proventos, pois a unidade está emitindo a folha de 13º juntamente com as rescisões, e está realizando as deduções de rescisão em 13º ao invés de deduzir dos proventos de rescisão.

8.3. Preenchimento da PCF:

Recomendamos que a Planilha Contábil Financeira - PCF, no formato Excel, seja preenchida corretamente, apresentando nela todas as informações nos formatos solicitados, tendo em vista que é a partir desta que são extraídas as informações para atendimento da resolução nº 58/2020 do TCE/PE, bem como publicação no portal da transparência dos anexos e informações indicadas pela mesma.

Considerando a impossibilidade de atendimento a esta recomendação, quanto às informações apresentadas, esta deve ser justificada por meio de nota explicativa, estando ainda sujeita a não ser acatada por esta diretoria (DGMMAS).

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Saliena-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Mestre Vitalino - Campanha**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF):** Nem todas as abas do excel foram preenchidas corretamente: preencher as abas da PCF em Excel conforme orientação da gerência e na PCF.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 544.716,67 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 85.251,06**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 459.465,61 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

HMV - CAMPANHA	dez/20		
Receitas Operacionais	3.141.461,10	3.141.461,10	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	1.693.025,71	1.693.025,72	0,01
2 e 3. Insumo/Material	606.778,49	606.778,50	0,01
4 a 7. Prestação de Serviço	296.940,21	296.940,21	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	2.596.744,41	2.596.744,43	0,02
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	544.716,69	544.716,67	-0,02
Crédito de Provisão	85.251,07	85.251,06	(0,01)
Despesa Não Acatada			-0,01
Resultado (Déficit/Superávit)	459.465,62	459.465,61	-0,01

Recife, 23 de Junho de 2021.

Análise:	Revisão:
Kleber Gomes de Medeiros Analista de Prestação de Contas - DGMMAS Matrícula: 393.149-8	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer
Joice Cristina Aguiar de Assis Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 014.714

Recife, 23 de Junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Cristina Aguiar de Assis**, em 23/06/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes De Medeiros**, em 28/06/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 29/06/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14746332** e o código CRC **E9E3E0BE**.

